Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguaína
Caminhando Juntos

LEI Nº 1.266 de 11 de Maio de 1.993.

" AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO POVOADO PONTE".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, APROVOU e EU **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir um posto de Saúde no Povoado Ponte.

Art. 2º - O posto de saúde criado por força do artigo anterior, denominar-se-á **POSTO DE SAÚDE PROVIDÊNCIA.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO., aos 11 dias do mês de Maio do ano de 1.993.

JOAQUIM DE LIMA QUINTA
Prefeito Municipal